

PROTOCOLO MÉDICO SANITÁRIO



PORTIMÃO BIKE RACE MARATONA | MEIA MARATONA BTT 2021

Contactos Organização:

trp.ciclismo@gmail.com

967092693

966731318

Organização



Apoio



ÍNDICE

- 0. CONTROLO DE ALTERAÇÕES
- 1. INTRODUÇÃO
- 2. OBJETIVOS
- 3. COVID19 – SINTOMAS, TRATAMENTO, VACINA
 - 3.1. Coronavírus e COVID19
 - 3.2. Sinais e sintomas de COVID19
 - 3.3. Transmissão de COVID19
 - 3.4. Tratamento e vacina
- 4. Ciclismo desporto individual
- 5. PORTIMÃO BIKE ACE – MEDIDAS ADAPTATIVAS
 - 5.1. Procedimentos de adaptação à organização do evento
 - 5.1.1. Regras de participação
 - 5.1.2. Direito de Credenciação
 - 5.2. Características do evento
 - 5.2.1. Descrição do evento
 - 5.2.2. Percurso
 - 5.3. Procedimentos Prévios ao Evento
 - 5.3.1. Inscrição e Confirmação de Atletas
 - 5.3.2. Divulgação Digital da Informação sobre o evento
 - 5.3.3. Certificado Digital COVID-19
 - 5.3.4. Credenciação / Secretariado
 - 5.3.5. Reuniões Preliminares
 - 5.4. Caracterização das Áreas Reservadas do Evento
 - 5.5. Prólogo
 - 5.5.1. Partida Prólogo
 - 5.5.2. Desenrolar do Prólogo
 - 5.5.3. Chegada do Prólogo
 - 5.5.4. Cerimónia Protocolar
 - 5.6. Etapas em linha com partida e chegada no mesmo local
 - 5.6.1. Partida Maratona | Meia Maratona
 - 5.6.2. Desenrolar Maratona | Meia Maratona
 - 5.6.3. Chegada Maratona | Meia Maratona
 - 5.6.4. Cerimónia Protocolar
 - 5.7. Comunicação Social no Evento e Imprensa
 - 5.8. Equipas de Logística
 - 5.9. Entidades, Patrocinadores e Convidados
 - 5.10. Público
- 6. PLANO DE PREVENÇÃO COVID-19
 - 6.1. Medidas de Saúde Aplicadas a todos os elementos integrantes no evento
 - 6.2. Preparação e Adequação dos Espaços Envolventes à Competição
 - 6.3. Avaliação e Gestão Médico-Sanitária em Prova
 - 6.3.1. Testes de Diagnóstico SARS-Cov-2 aos intervenientes no evento
 - 6.3.2. Questionário de sinais e sintomas COVID-19
 - 6.3.3. Validação de elementos que requeiram credenciação
 - 6.4. Postos de Avaliação Sanitária COVID-19 (P1)
 - 6.5. Posto Médico COVID-19 (P2)
 - 6.6. Caso Suspeito COVID-19 no evento

6.6.1. Definição de caso

6.6.2. Procedimento em Caso Suspeito de COVID-19

0. CONTROLO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Alterações
1	12/08/2021	Primeira edição

Unidade hospitalar de referência: Centro Hospitalar Universitário do Algarve - Hospital de Portimão

Morada: Estrada do Poço Seco, 8500-338 Portimão | Telf: 282 450 300

Autoridade de Saúde da Região Algarve / Delegada de Saúde Regional: Dra. Ana Cristina Guerreiro

Morada: Departamento de Saúde Pública e Planeamento da ARS Algarve, Rua Brites de Almeida, nº6, 3º Direito, 8000-234 Faro | Telefone: 289 889 516

Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Barlavento (área geográfica de intervenção os concelhos de Aljezur; Lagoa; Lagos; Monchique; Portimão; Silves e Vila do Bispo)

Delegado de Saúde Coordenador da Unidade de Saúde Pública – Dra Maria Filomena Sousa Agostinho

Morada: Centro de Saúde de Portimão, Rua Almirante Pinheiro de Azevedo, 8500 – 556 Portimão | Telefone: 282 420 165

Posto de Avaliação Sanitária e PP0: Cruz Vermelha de Portimão

Coordenador Jorge Martins 917600030; Coordenador Adjunto Emanuel Mendes 910 191 359

Morada: Rua França Borges, Bloco B, Lj 1, 8500-634 Portimão | Telf: 282 485 640

Responsável pela articulação com a Autoridade de Saúde

Médico Dr. Pedro Gama

Telef: 967 160 221

1. INTRODUÇÃO

O país, a Europa e o Mundo encontram-se neste momento a viver um surto pandémico como nenhum de nós viveu antes.

A 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, oficialmente, o coronavírus como uma pandemia. A Comissão Europeia está a trabalhar em conjunto com a OMS e as autoridades de saúde pública dos Estados Membros, incluindo a DGS, para conter o surto de COVID19. Na UE, o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (CEPCD) encontra-se a monitorizar o surto de forma constante, fornecendo avaliações de risco para orientar os Estados Membros da UE e a Comissão da UE nas suas atividades de resposta.

Enquanto decorre o plano de vacinação e na ausência tratamentos com eficácia garantida no tratamento desta doença, as medidas preventivas como o distanciamento social, etiqueta respiratória e higienização das mãos, são os métodos mais eficazes que possuímos na prevenção da COVID19.

Os ajuntamentos de pessoas e eventos de massas, são um fator preocupante, pelo que o rigor deve assistir a todos que nos eventos participam, incluindo o pessoal de apoio e assistência.

Acreditamos que deverão ser implementadas medidas rigorosas, de forma a aumentar a segurança e diminuir a possibilidade de contágios e propagação do vírus.

O Plano de Contingência do Portimão Bike Race Maratona e Meia Maratona Btt para a Doença por Coronavírus (COVID-19) foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), no Manual para a Organização de Eventos Desportivos Velocipédicos em contexto COVID-19, emitido pela Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC), bem como na melhor evidência científica disponível até ao momento. Todos os envolvidos neste evento serão informados sobre a doença por coronavírus (COVID19) e sobre as formas de evitar a transmissão, através dos meios mais adequados: Guia do Atleta, por correio eletrónico, afixação de cartazes nos espaços comuns, etc.

A TRP – Associação Trai Runners Portimão, está comprometida com a proteção da saúde e a segurança de todos, tendo também um papel importante a desempenhar na limitação do impacto negativo deste surto na comunidade.

2. OBJETIVOS

Com a elaboração deste protocolo interno pretende-se:

- a) Informar o universo de pessoas que participa e colabora diretamente na Portimão Bike Race, sobre a pandemia COVID-19 e as formas de mitigar o seu impacto;
- b) Criar condições técnicas baseadas nas orientações das entidades competentes para que Portimão Bike Race possa ser realizada em segurança;
- c) Sugerir medidas e estratégias para uma retoma dos eventos de ciclismo para todos, em virtude da situação pandémica que vivemos.

3. COVID19 – SINTOMAS, TRATAMENTO, VACINA

As informações a seguir transcritas estão assentes nas informações fornecidas pela Direção Geral de Saúde.

3.1. Coronavírus e COVID19

O novo coronavírus, designado SARS-CoV-2, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019 na China, na cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido identificado anteriormente em seres humanos. A fonte da infeção é ainda desconhecida. COVID-19 é a designação dada pela Organização Mundial da Saúde para identificar a doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2.

3.2. Sinais e sintomas de COVID19

Os sinais e sintomas da COVID-19 variam em gravidade, desde a ausência de sintomas (sendo assintomáticos) até febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), tosse, dor de garganta, cansaço e dores musculares e, nos casos mais graves, pneumonia grave, síndrome respiratória aguda grave, septicémia, choque séptico e eventual morte.

Os dados mostram que o agravamento da situação clínica pode ocorrer rapidamente, geralmente durante a segunda semana da doença.

Foi também verificada anosmia (perda do olfato), disgeusia ou ageusia como sintoma da COVID-19.

3.3. Transmissão de COVID19

A COVID-19 transmite-se pessoa-a-pessoa por contacto próximo com pessoas infetadas pelo SARS-CoV-2 (transmissão direta), ou através do contacto com superfícies e objetos contaminados (transmissão indireta).

A transmissão por contacto próximo ocorre principalmente através de gotículas que contêm partículas virais que são libertadas pelo nariz ou boca de pessoas infetadas, quando tosse ou espirram, e que podem atingir diretamente a boca, nariz e olhos de quem estiver próximo.

As gotículas podem depositar-se nos objetos ou superfícies que rodeiam a pessoa infetada e, desta forma, infetar outras pessoas quando tocam com as mãos nestes objetos ou superfícies, tocando depois nos seus olhos, nariz ou boca.

Existem também evidências que sugerem que a transmissão pode ocorrer de uma pessoa infetada cerca de dois dias antes de manifestar sintomas.

3.4. Tratamento e vacina

O tratamento para a infeção por este novo coronavírus é dirigido aos sinais e sintomas que os doentes apresentam e tem como objetivo proporcionar alívio e maior conforto aos doentes.

À data, considerando o conhecimento científico atual e as recomendações da OMS, encontram-se em investigação, algumas estratégias terapêuticas apontadas como potenciais candidatos terapêuticos.

Atualmente existem várias vacinas aprovadas que previnem a infeção por SARS-CoV-2 e o desenvolvimento de sintomatologia grave da doença, tendo já sido iniciado o processo de vacinação em praticamente todos os países do mundo.

4. Ciclismo desporto individual

De acordo com o Despacho n.º 1710/2014, que respeita ao n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, o ciclismo em todas as suas vertentes é considerado uma modalidade desportiva individual.

O ciclismo, é também considerado como uma modalidade desportiva de baixo risco, uma vez que é uma modalidade individual e não envolve contacto físico entre os participantes (Orientação n.º 036/2020).

Após cálculo de risco de transmissão SARS-CoV 2 para este evento, baseado na recomendação da DGS nº 036/2020 de 25/08/2020 é de RISCO BAIXO.

5. PORTIMÃO BIKE RACE – MEDIDAS ADAPTATIVAS

5.1. Procedimentos de adaptação à organização do evento

5.1.1. Regras de participação

- O ato de inscrição para o evento implica por parte de quem o faz, o conhecimento, aceitação expressa e cumprimento dos Regulamentos da UCI e da UVP-FPC, bem como dos Regulamentos Particulares aplicáveis a este evento;
- Todos os participantes, ao fazerem a sua inscrição, aceitam e subscrevem o Código de Conduta / Termo de responsabilidade fornecido pela organização (Anexo 1), em que declaram não possuir qualquer contraindicação (física ou psicológica) para a sua participação no evento, bem como o Questionário de sinais e sintomas COVID-19 (Anexo 2);
- Todos os elementos integrantes no evento deverão comprometer-se com o cumprimento das medidas de adaptação estabelecidas pelo presente documento, bem como o compromisso de responsabilidade e aceitação sobre as medidas a tomar pelo organizador, tendo por base o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
- Todos os atletas terão de ter Certificado Digital COVID válido;
- Não serão permitidas participações de atletas residentes no exterior;
- A presença de atletas com idade > 65 anos ou com as morbilidades definidas em Norma nº 003/2020 da DGS terão de ter a vacinação completa;
- No decorrer da competição, todos os elementos inscritos no evento deverão respeitar as normas de higiene respiratória e distanciamento social consignadas pela DGS;
- Em todos os atos protocolares ou regulamentares que decorrem antes ou depois do evento, deverão igualmente ser respeitados todos os procedimentos de higiene e segurança sanitária consignados no presente documento;
- É obrigatório o uso de máscara de proteção nos locais com acesso reservado a credenciados (Zona 0), e solicita-se o cumprimento desta regra nas imediações do evento, dando cumprimento ao preconizado pela DGS;
- É da responsabilidade de cada um trazer máscara de proteção individual certificada não têxtil (tipo cirúrgica; KN95 ou FFP2 de protecção individual);
- A entrada em Portugal de elementos inscritos no evento será regulada segundo a legislação nacional aplicável à data do evento;

5.1.2. Direito de Credenciação

Apenas terão possibilidade de credenciação no evento, reduzindo ao estritamente necessário o número de elementos em prova, os seguintes elementos:

- Atletas inscritos;
- Elementos da organização necessários no local;
- Forças de segurança e tripulação das ambulâncias;
- Comunicação social/órgão de comunicação oficial do evento;
- Equipa médica;
- Entidades, patrocinadores e convidados;

5.2. Características do evento

5.2.1. Descrição do evento

Organização



Apoio



Portimão
Câmara Municipal

O Portimão Bike Race Maratona | Meia Maratona Btt é um evento de lazer de bicicletas de montanha realizado ao ar livre (Prova XCM, CPT -Ciclismo Para Todos Amador);

Evento Organizado pela TRP – Associação Trail Runners Portimão (trailrunners.portimao@gmail.com; Pedro Lobo 967092693), com o apoio do Município de Portimão;

É composto por 2 dias:

DIA	PROVA	HORÁRIO PARTIDA	LOCAL de PARTIDA e CHEGADA
18 SETEMBRO 2021	PRÓLOGO	17:00h	Zona Ribeirinha de Portimão GPS - 37°07'56.6"N 8°32'05.7"W
19 SETEMBRO 2021	MARATONA e MEIA-MARATONA	9:00h 9:10h	Morgado de Arge – Portimão GPS - 37°10'29.4"N 8°31'55.1"W

Número de participantes: diminuição do número de participantes para 150 atletas por distância, 300 no total, com inscrições limitadas ao número de participantes previstos (número inferior ao limite máximo recomendado pela FPC de 450 pessoas);

Staff técnico das equipas: 0 elementos (não será permitida a presença de staff técnico de equipas);

Staff organização: até 50 elementos.

Os atletas participantes, irão ser categorizados da seguinte forma:

ESCALÃO	IDADE	GÉNERO
Elites/Sub 23	19 - 29	Masculino
Master 30	30 - 39	Masculino
Master 40	40 - 49	Masculino
Master 50	50 - 59	Masculino
Master 60	60 ou +	Masculino
Elites/Sub23	19 - 29	Feminino
Master 30	30 - 39	Feminino
Master 40	40 - 49	Feminino
Master 50	50 ou +	Feminino

5.2.2. Percurso

Na escolha dos percursos foram consideradas as seguintes medidas adaptativas:

- Estradas que não envolvam qualquer tráfego rodoviário;
- Partida e chegada deslocada de áreas com alta densidade populacional;
- Locais de passagem com menor densidade populacional por área territorial;

5.3. Procedimentos Prévios ao Evento

5.3.1. Inscrição e Confirmação de Atletas

A inscrição e a confirmação dos atletas participantes serão efetuadas de forma não presencial, em plataforma online.

5.3.2. Divulgação Digital da Informação sobre o evento

Toda a informação detalhada sobre o evento será divulgada antecipadamente por e-mail ou na página oficial FB do evento para todos os credenciados, evitando assim procedimentos presenciais que impliquem contacto físico.

5.3.3. Certificado Digital COVID-19

- Todos os atletas terão de ter Certificado Digital COVID válido;
- Todo o staff pertencente à organização do evento, assim como todos os elementos que necessitem de credenciação, terão de ter Certificado Digital COVID válido.

5.3.4. Credenciação / Secretariado:

Não haverá local de secretariado para levantamento de dorsais e kit de participante, sendo o seu levantamento efetuado nas lojas aderentes: G-Ride (Portimão e Faro); Onebike (Portimão); Torrado Bikes (Portimão); Decathlon (Portimão e Faro).

- O uso de máscara é obrigatório para os participantes no momento do levantamento dos dorsais/sacos;
- Os materiais serão entregues de forma intransmissível num saco único;
- Todos os equipamentos fornecidos pelo organizador deverão ser alvo de higienização com solução aquosa de base alcoólica a 70% (SABA) antes e após a sua utilização;
- As classificações e o comunicado do evento serão enviados por e-mail ou disponibilizados online.

5.3.5. Reuniões Preliminares

- Serão enviadas todas as informações de prova aos participantes, por email, até 4 dias antes do evento.

5.4. Caracterização das Áreas Reservadas do Evento

PPO – Pontos de Passagem Obrigatória: pontos únicos de acesso às áreas reservada aos elementos Credenciados para a prova;

Zonas 0 – áreas reservadas a elementos credenciados para a prova, atletas em competição, forças de segurança e aos elementos com funções técnicas na prova, considerados APTOS pela avaliação sanitária efetuada nos Posto de avaliação sanitária COVID-19 (P1 – Zona 0);

Box de partida/chegada – Limite definido dentro das Zonas 0 destinado à partida e chegada dos atletas;

Box de pódio - Limite definido dentro das Zonas 0 destinado às cerimónias de pódio;

Box de comunicação social - Limite definido dentro das Zonas 0 destinado ao órgão de comunicação oficial do evento;

Áreas de higiene pessoal - São áreas destinadas aos pontos de lavagem/higienização das mãos que estarão alocados dentro das Zonas 0;

Áreas de higiene pessoal e WC - São áreas destinadas aos WC (Inexistentes no dia 18, dia do Prólogo), e os pontos de lavagem/higienização das mãos que estarão alocados dentro da Zona 0;

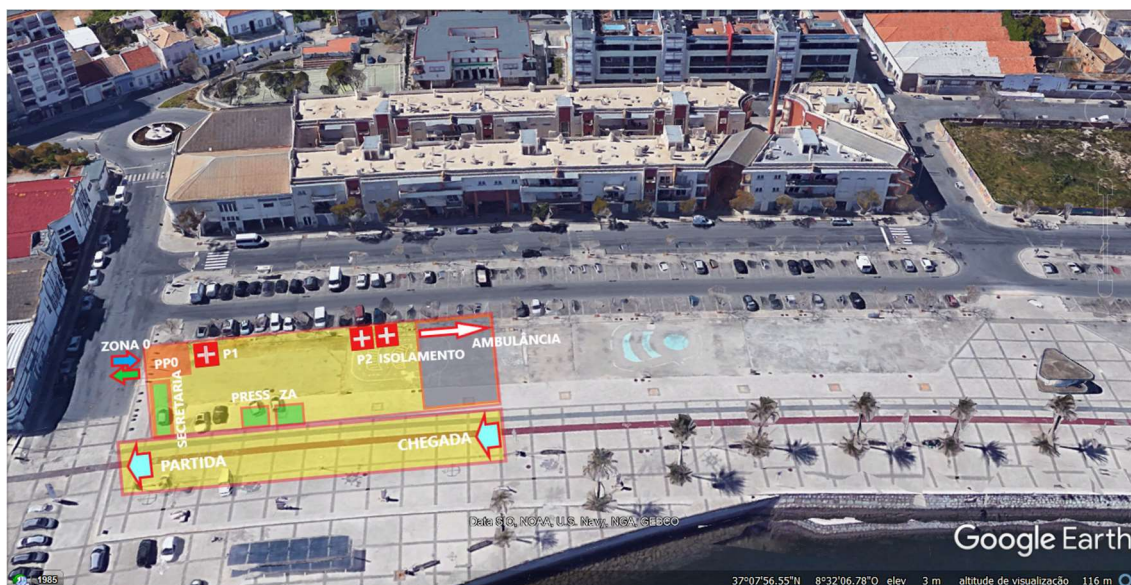
Ponto de avaliação sanitária COVID-19 (P1) – Zona de avaliação sanitária através da aplicação de inquérito epidemiológico e de sintomas e através da avaliação da temperatura corporal;

5.5. Prólogo

O Prólogo tem as características de uma etapa em Contrarrelógio: prova cronometrada na qual cada atleta parte individualmente num horário pré-estabelecido, sendo as partidas dadas, no mínimo, de 30 em 30 segundos; cada atleta percorre a totalidade do percurso da prova de forma individual. Os únicos veículos possíveis no percurso são os veículos da organização, indispensáveis ao desenrolar do evento. O vencedor da prova é o atleta que complete o percurso no menor tempo.

Tendo em conta que neste tipo de prova as operações de partida e chegada se irão realizar em simultâneo durante uma parte da competição, será respeitada uma distância de 20 metros entre as áreas de partida e de chegada para evitar a aglomeração de pessoas.

5.5.1. Partida Prólogo



- Na partida do Prólogo, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 é exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento devidamente credenciadas;

- Haverá um único ponto de acesso ao evento: o PPO que estará instalado na entrada da Zona 0;
- Haverá um posto de controlo sanitário à entrada do PPO que controlará todos os elementos autorizados e devidamente credenciados no evento.
- A Box de Partida será composta pela área de espera dos atletas e o arco de partida;
- É obrigatória a utilização de máscara até ao momento da partida, a qual poderá ser retirada imediatamente antes do início da atividade física (em consonância com a Orientação 030/2020 e 036/2020 da DGS);
- Na área de espera para a partida, estarão presentes em cada momento dez atletas, segundo a ordem de partida (esta área terá dimensão suficiente para que os atletas consigam respeitar as regras de distanciamento social (3m2 por atleta);
- Os atletas deverão dirigir-se ao arco de partida sem a ajuda de ninguém. No arco de partida apenas será autorizada a permanência do atleta e do comissário juiz de partida, respeitando as regras de distanciamento social, sem existir contacto físico entre eles em nenhuma situação;
- Os atletas não serão sustidos, nem se poderão segurar a nenhuma estrutura. A partida será dada com o pé no chão.

As indicações específicas e localização serão definidas em aditamento, e enviadas por email aos participantes.

5.5.2. Desenrolar do Prólogo

- Redução do número de viaturas autorizadas em prova ao mínimo indispensável.
- Ocupação máxima de 2 pessoas por viatura, com exceção do carro do médico e das ambulâncias;
- Não são permitidos carros de apoio de equipas ou individuais;
- Não é autorizado descartar os bidons ou qualquer tipo de resíduo;
- Os elementos de staff de apoio médico, mecânico, e outros, mantêm a utilização de máscara no decorrer de todo o percurso, assegurando a desinfeção das mãos, de locais e utensílios com frequência.

5.5.3. Chegada do Prólogo

- Na chegada da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 é exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento, devidamente credenciadas.
- O PPO mantém-se como único ponto de acesso às zonas delimitadas da chegada integradas na Zona 0;
- A Box de Chegada será composta pelo espaço que inclui a linha de chegada, a zona de desaceleração dos atletas, a zona de reforço líquido, e a zona marcada para fotógrafos/cameramen;
- É obrigatória a utilização de máscara, 10 segundos após o momento da chegada (em consonância com a Orientação 030/2020 da DGS);
- Não poderão existir cumprimentos físicos;
- Os atletas que tenham que se submeter ao controlo antidopagem no final da prova seguirão as instruções recebidas da ADOP;
- O evento será realizado sem acesso a banhos para os participantes;
- Na área para elaboração das classificações permanecerão apenas o técnico das classificações e o comissário juiz de chegada.

5.5.4. Cerimónia Protocolar

- Não existirá cerimónia protocolar para o prólogo;

5.6. Maratona | Meia Maratona

Prova com partida e chegada no mesmo local e disputada num percurso que liga ponto a ponto. Cada atleta percorre a totalidade do percurso da prova de forma individual. Os únicos veículos possíveis no percurso são os veículos da organização, indispensáveis ao desenrolar do evento. O vencedor da prova é o atleta que complete o percurso no menor tempo, por cada escalão etário.

Neste tipo de prova as operações de partida e chegada realizam-se no mesmo local, uma vez que são separadas por um intervalo de tempo mínimo de 10 minutos e 1h30m respectivamente. Toda a prova Maratona | Meia Maratona se desenrolará em propriedade privada sem acesso a público ou a pessoas não credenciadas.

5.6.1. Partida Maratona | Meia Maratona



- Nas partidas das Maratona e Meia Maratona, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 é exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento devidamente credenciadas;
- Haverá um único ponto de acesso ao evento: o PPO que estará instalado na entrada da Zona 0;
- Haverá um posto de controlo sanitário à entrada do PPO que controlará todos os elementos autorizados e devidamente credenciados no evento.
- Não existe box de equipas, nem é permitida a montagem de qualquer infraestrutura por parte dos atletas;
- A Box de Partida será composta pela área de concentração para a partida;
- É obrigatória a utilização de máscara até ao momento da partida, a qual poderá ser retirada apenas 10 segundos antes do início da atividade física (em consonância com a Orientação 030/2020 da DGS);
- As partidas serão efetuadas por tempo do prólogo do dia anterior (os mais rápidos na primeira Box e assim consecutivamente);
- Serão criadas boxes, com 75 atletas no máximo;
- A Box de Partida terá dimensão suficiente para que os atletas no momento que antecede a partida consigam respeitar as regras de distanciamento social (3m² por atleta);

- Entre cada box de partida, existirá um intervalo de tempo de 1 minuto.

As indicações específicas e localização serão definidas em aditamento, e enviadas por email aos participantes.

5.6.2. Desenrolar Maratona | Meia Maratona

- Redução do número de viaturas autorizadas em prova ao mínimo indispensável.
- Ocupação máxima de 2 pessoas por viatura, com exceção do carro do médico e das ambulâncias;
- Não são permitidos carros de apoio de equipas ou individuais;
- Não é autorizado descartar os bidons ou qualquer tipo de resíduo.
- É proibida a partilha de alimentos, bebidas ou qualquer acessório entre atletas;
- É proibida a assistência por elementos externos ao evento, seja para apoio mecânico ou para abastecimento;
- Em cada etapa, existirão 3 e 2 Zonas de Abastecimento e Assistência respectivamente. Aqui, os atletas irão encontrar água, bebidas isotónicas, frutos secos, bolos, barras energéticas, fruta... Haverá Assistência mecânica básica e serviço de lubrificação;
- Nas ZA's, devido à situação pandémica, os atletas não estão autorizados a manusear alimentos, bebidas ou utensílios, sendo tarefa exclusiva ao staff do evento. Devem solicitar os itens pretendidos, e após a sua receção, afastarem-se para zona onde consigam manter o distanciamento, para o seu consumo;
- A ser necessária a colocação de máscara para solicitar os itens de abastecimento, a organização providenciará a sua disponibilização no local;
- É EXPRESSAMENTE PROIBIDO o acesso ou permanência nas zonas de abastecimento por qualquer elemento alheio à organização do evento;
- A viatura técnica "carro vassoura" será equiparada a uma viatura de transporte coletivo comunitário. Deste modo, a organização fará cumprir as medidas de proteção sanitária descritas na Orientação nº 027/2020 de 20/05/2020 da DGS;
- Os elementos de staff de apoio médico, mecânico, e outros, mantêm a utilização de máscara no decorrer de todo o percurso, assegurando a desinfeção das mãos, de locais e utensílios com frequência.

5.6.3. Chegada Maratona | Meia Maratona

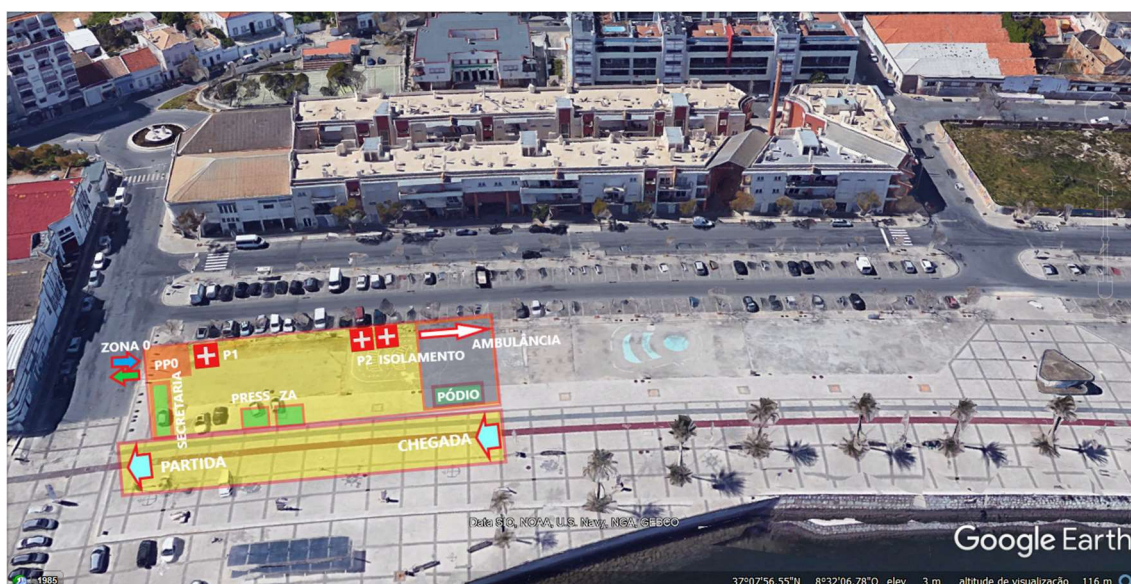
- Na chegada da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 é exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento, devidamente credenciadas.
- Na Box de chegada não é permitido acesso a elementos de staff das equipas ou outros alheios à organização;
- O PPO mantém-se como único ponto de acesso às zonas delimitadas da chegada integradas na Zona 0;
- A Box de Chegada será composta pelo espaço que inclui a linha de chegada, a zona de desaceleração dos atletas, a zona de reforço líquido, e a zona marcada para fotógrafos/cameramen;
- É obrigatória a utilização de máscara, 10 segundos após o momento da chegada (em consonância com a Orientação 030/2020 da DGS);
- Não poderão existir cumprimentos físicos;
- Os atletas que tenham que se submeter ao controlo antidopagem no final da prova seguirão as instruções recebidas da ADOP;
- O evento será realizado sem acesso a banhos para os participantes.

- Na área para elaboração das classificações permanecerão apenas o técnico das classificações e o comissário juiz de chegada.

5.6.4. Cerimónia Protocolar

A cerimónia protocolar irá ser realizada na Zona 0 do 1º dia, onde será colocado um pódio para as cerimónias protocolares.

- Nas cerimónias protocolares, as individualidades convidadas poderão estar no pódio junto dos atletas respeitando as normas de distanciamento social.
- Não poderão existir cumprimentos físicos;
- A entrega dos trofeus será realizada por uma única pessoa (assistente de protocolo), através de bandeja, ou colocados em cima do respetivo degrau para recolha pelo próprio atleta, de forma a evitar o contacto direto com o atleta e respeitando as normas de distanciamento social.
- A foto dos vencedores deverá respeitar as regras de distanciamento social, não poderão existir cumprimentos físicos entre atletas ou com as individualidades.
- As fotografias de pódio deverão ser tiradas no decorrer da sessão, e com as máscaras colocadas refletindo a realidade atual e incentivando toda a sociedade a cumprir as regras indicadas pela DGS.



5.7. Comunicação Social no Evento e Imprensa

- A organização irá utilizar os meios de comunicação oficiais do evento para divulgar as mensagens institucionais que se pretendam transmitir aos elementos da prova;
- A organização irá promover a utilização de linguagem ou formas de comunicação por imagens que transmitam a mensagem da evicção de aglomerados populacionais, do contacto físico entre pessoas, e más práticas de proteção / higiene pessoal;
- Existirá um local específico denominado “Box da Comunicação Social” para as entrevistas na partida/chegada localizado na Zona 0;
- Os elementos dos órgãos de comunicação social, no exercício das suas funções, respeitarão as normas de higienização e distanciamento social;
- Os repórteres de som e imagem respeitarão o espaço físico de segurança dos atletas e de outros;

- As entrevistas apenas poderão ser realizadas na box de comunicação, será mantido o distanciamento físico, e serão utilizados 2 microfones (para entrevistador e entrevistado) que serão plastificados e desinfetados imediatamente após cada entrevista.

5.8. Equipas de Logística

- As equipas de logística deverão finalizar todas as montagens das estruturas antes do momento de abertura da Zona 0 aos respetivos elementos. A partir do horário definido para a abertura e funcionamento destas zonas, apenas permanecerão nas mesmas os elementos da logística necessários para garantir a manutenção e operacionalidade dos espaços;
- Após a conclusão da montagem das estruturas da Zona 0, as áreas de superfície de contacto deverão ser higienizadas com solução alcoólica a 70%;
- Durante as montagens e manutenção das estruturas, todos os elementos das equipas de logística deverão utilizar máscaras de proteção e respeitar as regras de higienização pessoal e dos materiais;
- As medidas sanitárias associadas aos serviços de segurança da prova, contratados pelo organizador, deverão obedecer a orientações definidas pela empresa prestadora.
- Será efetuada a higienização dos locais comuns de forma regular, sendo este procedimento validado por uma checklist de medidas a ter em conta para a execução do processo, a vigilância e aplicabilidade destas medidas serão promovidas por todos os elementos da organização.
- Todas as superfícies existentes no local serão regularmente desinfetadas, de acordo com as diretrizes da orientação 14/2020 de 21/03/2020 da DGS.

<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0142020-de-21032020-pdf.aspx>

5.9. Entidades, Patrocinadores e Convidados

- As entidades, patrocinadores e convidados serão devidamente credenciados para a prova e terão o acesso à Zona 0;
- As entidades, patrocinadores e convidados terão de fazer apresentar Certificado Digital COVID-19 válido junto da organização;
- A presença das entidades, patrocinadores e convidados nos atos protocolares da prova respeitará as normas de boas práticas sanitárias previstas no presente documento, e será reduzida ao estritamente necessário.

5.10. Público

- O organizador utilizará os meios de comunicação oficiais do evento bem como os órgãos de comunicação locais para divulgar as mensagens institucionais que se pretendam transmitir ao público em geral;
- Serão providenciadas as estruturas necessárias para dissuadir o aglomerado de pessoas nas partidas e chegadas da prova, e o acesso a estes locais será condicionado;
- O organizador irá coordenar com as Forças de Segurança locais e com os serviços municipais de Proteção Civil o cumprimento das medidas de distanciamento social associadas aos espectadores presentes no espaço adjacente aos pontos de interesse.

6. PLANO DE PREVENÇÃO COVID-19

6.1. Medidas de Saúde Aplicadas a todos os elementos integrantes no evento

- Obrigatoriedade de apresentação de Certificado Digital COVID-19 válido.
- Uso de máscara de proteção obrigatória por todos os elementos credenciados, dentro da Zona 0. A sua colocação e remoção deverão obedecer às regras de boa utilização definidas pela DGS; Os atletas apenas terão autorização para retirar as máscaras nos momentos de preparação para a competição, competição e descompressão após competição.

6.2. Preparação e Adequação dos Espaços Envolventes à Competição

- Irá ser disponibilizado em todos os espaços, material informativo das medidas de boas práticas de higiene pessoal e distanciamento social publicadas pela DGS;
- Serão disponibilizados pela organização dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool junto aos pontos de entrada/saída Zona 0, secretariado, partida/meta, pódios...;

6.3. Avaliação e Gestão Médico-Sanitária em Prova

6.3.1. Certificado Digital COVID-19 válido aos intervenientes no evento (participantes, staff e outros que requeiram credenciação)

- Tendo em conta as recomendações da DGS e da União Ciclista Internacional (UCI), as medidas de avaliação da população para a presença do SARS-Cov-2 baseia-se no risco clínico para a presença ou transmissibilidade do vírus.
- Todos os elementos presentes no evento (atletas, comissários e staff da organização) terão de apresentar Certificado Digital COVID-19 válido;
- A organização disponibilizará máscaras de proteção para a eventualidade de inexistência da sua colocação por parte de algum elemento na Zona 0;
- Será efetuada a higienização dos locais comuns de forma regular, sendo este procedimento validado por uma checklist de medidas a ter em conta para a execução do processo;

6.3.2. Questionário de sinais e sintomas COVID-19

- Os elementos que requeiram credenciação, deverão responder ao questionário de sinais e sintomas COVID-19 e estarão sujeitos à medição de temperatura;
- O questionário de sinais e sintomas COVID-19 será composto pelas seguintes questões: Tem tosse? Sente dificuldade em respirar? Teve febre (Temperatura corporal $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$) nas últimas 24 horas constatada através de termómetro? Tem dor no corpo, acima do esperado? Tem dificuldade em cheirar/percecionar odores? Tem dor de cabeça? Contactou com alguém com diagnóstico conhecido de COVID-19 nos últimos 14 dias?;
- A medição de temperatura será efetuada através de termómetro extracorporal, em sistema TouchLess, sendo o cutoff para observação diferenciada em Posto Médico COVID-19 de $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$;

6.3.3. Validação de elementos que requeiram credenciação

- Serão validados como APTOS os elementos que possuam Certificado Digital COVID-19 válido, e questionário de sinais e sintomas COVID-19 sem indicadores de risco.
- Os elementos que não possuam Certificado Digital COVID-19 válido ou com questionário indicador de sinais e sintomatologia de risco, serão dados como NÃO APTOS.
- Caso surja algum sinal ou sintoma indicador de COVID-19 ou exista alguma situação que possa alterar a condição de APTO, o atleta deverá imediatamente informar a organização do evento.

6.4. Posto de Avaliação Sanitária COVID-19 (P1)

- Os postos de avaliação sanitária COVID-19 (P1) serão montados nas zonas de partida/chegada – PPO de “Zona 0”.
- A zona de contenção sanitária “Zona 0”, será fisicamente delimitada, havendo um único ponto de acesso denominado “PPO” Ponto de Passagem Obrigatório
- Estes postos de controlo irão servir como a abordagem sanitária primária dos elementos credenciados no evento;
- Este ponto de avaliação servirá para: verificação da correta utilização de máscaras de proteção e higienização individual por parte dos elementos que acedam à Zona 0;
- A avaliação deverá ser efetuada por elementos da equipa médica ou elementos de segurança privada. Esses elementos serão instruídos por parte do médico coordenador de como deverão proceder à recolha dos dados e o seu tratamento;
- Neste ponto será também recolhido o Código de Conduta / Termo de Responsabilidade devidamente assinado por todos os praticantes e equipas técnicas conforme indicado no ponto 3 da recomendação da DGS nº 036/2020 de 25/08/2020 (atualização de 17/04/2021).
- Deve ser mantido um registo, devidamente autorizado, dos funcionários, voluntários, equipas técnicas e praticantes (nome, e-mail e contato telefónico), que frequentaram os espaços de prática, por data e hora (entrada e saída), para efeitos de apoio ao inquérito epidemiológico da Autoridade de Saúde, se aplicável.
- Os dados recolhidos serão centralizados no Centro de Coordenação do Evento, instalado no secretariado da prova, todo o processo de recolha e tratamento de dados irá salvaguardar a reserva do direito ao sigilo e confidencialidade dos dados pessoais.
- Aos elementos que sejam considerados APTOS (Certificado Digital COVID-19 válido, sem presença de sinais ou sintomas indicadores de COVID-19), será autorizada a sua entrada na Zona 0;
- Os indivíduos que procedam à avaliação sanitária no início do dia de prova não necessitarão de ser mais avaliados até ao final desse dia. A exceção aplica-se aos indivíduos que apresentem sintomas de novo compatíveis com a COVID-19, tendo estes a obrigatoriedade de reportar tal facto ao médico coordenador.

6.5. Posto Médico COVID-19 (P2)

- Os postos de avaliação avançados COVID-19 (P2) irão existir à partida e chegada de cada etapa, e serão montados nas imediações dos postos de avaliação sanitária COVID-19 (P1);
 - Estas unidades irão servir como os postos de abordagem diferenciada dos indivíduos que irão estar presentes na Zona 0, cujos resultados do questionário ou da avaliação de temperatura corporal foram desfavoráveis para os padrões de normalidade;
 - A sua abertura e encerramento estarão na dependência dos horários de funcionamento dos postos P1;
 - Serão constituídas por uma equipa médica permanente, disponível e apta para a avaliação clínica em contexto de COVID-19;
 - Não deverá estar dentro deste espaço mais do que um indivíduo por posto médico de observação;
 - A dimensão deverá ter em conta 3m2 disponíveis por cada posto de observação médico;
- Será cuidadosamente definido um local de isolamento, junto ao Posto Médico COVID-19 (P2).
- Garantindo que este local possui ventilação natural, stock de materiais de limpeza, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, contentor de resíduos autónomo, sacos de resíduos, sacos de recolha de roupa usada, Kit com água e alguns alimentos não perecíveis.

6.6. Caso Suspeito COVID-19 no evento

6.6.1. Definição de caso

De acordo com a Norma nº 020/2020 de 09/11/2020:

Definição de caso suspeito - todas as pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo de tosse (persistente ou agravamento do padrão habitual), ou febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$) sem outra causa atribuível, ou dispneia/dificuldade respiratória sem outra causa atribuível, anosmia de início súbito, disgeusia ou ageusia de início súbito, são considerados suspeitos de COVID-19.

Definição de caso confirmado - caso com confirmação laboratorial de infeção por SARS-CoV-2, através de teste PCR ou Teste Rápido de Antígeno independentemente dos sinais e sintomas.

6.6.2. Procedimento em Caso Suspeito de COVID-19 em Prova

- Caso seja levantada a suspeição clínica da COVID-19 num dos indivíduos avaliados no posto médico COVID-19 (P2) da partida, este deverá ser transferido para a unidade de saúde pré-definida;
- No decorrer do evento, se for levantada suspeição sobre algum atleta com sintomas/sinais de COVID-19, este deverá interromper de imediato a prova, sendo colocado em ambulância presente no evento;
- O transporte deverá ser efetuado por meios disponibilizados pela organização, podendo ser este efetuado por ambulância de socorro ABSC da prova caso haja critério clínico para o efeito;
- Estará preconizado em protocolo de atuação que caso sejam identificados sinais/sintomas que indiquem alterações hemodinâmicas ou risco de vida do indivíduo testado, de acionamento da linha do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), do INEM;
- Todo e qualquer indivíduo transferido para unidade de saúde, deverá ser acompanhado com informação clínica sumária da circunstância que motivou o envio;
- A decisão de transferência de um e qualquer elemento suspeito COVID-19 será reservada à equipa médica.

ANEXO 1 Código de Conduta / Termo de responsabilidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do documento de identificação n.º _____, agente desportivo federado da modalidade de _____ no clube _____, declaro por minha honra, que:

1. Adotarei um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na minha vida em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
2. Comprometo-me a utilizar máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
3. Monitorizarei os meus sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória, durante a prática desportiva, quer em contexto de treino quer em competição, em particular, nas vésperas e no dia do treino e competição;
4. Informarei o meu clube ou federação, de imediato, relativamente a eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
5. Aceito submeter-me a todos os testes e exames laboratoriais determinados pela equipa médica do meu clube, federação ou pelas Autoridades de Saúde;
6. Participarei, sempre que solicitado, nas iniciativas de cariz social e educativo de sensibilização de todos os agentes desportivos e da sociedade para a prevenção e controlo da COVID-19.

___ de _____ de 202__

Assinatura: _____

Assinatura do Encarregado de Educação (no caso de agentes desportivos menores de idade):

ANEXO 2 - Questionário de sinais e sintomas COVID-19

Questionário de sinais e sintomas COVID-19

Tem tosse? _____

Sente dificuldade em respirar? _____

Teve febre (Temperatura corporal $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$) nas últimas 24 horas constatada através de termómetro? _____

Tem dor no corpo, acima do esperado? _____

Tem dificuldade em cheirar/percecionar odores? _____

Tem dor de cabeça? _____

Contactou com alguém com diagnóstico conhecido de COVID-19 nos últimos 14 dias? _____

_____ portador do documento de identificação nº _____

_____ de _____ de 202__

Assinatura: _____